

CONSELHO TUTELAR

«Todos somos chamados a participar»



Conselhos na Arquidiocese de Ribeirão Preto



Centro Arquidiocesano de Pastoral



<http://www.arquidioceserp.org.br>

O que é o Conselho Tutelar



O Conselho Tutelar foi criado pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), pela Lei Federal nº 8.069/90.

É um órgão permanente e autônomo, sem jurisdição, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos nas situações em que a criança e/ou adolescente são vítimas (artigo 131 do ECA).

Direitos que foram conquistados devido a mobilização da sociedade civil e da Igreja, que denunciaram a exploração e abandono pelo poder público em que as crianças e adolescente se encontravam.

O Conselho Tutelar esta sujeito a fiscalização da sociedade, do Ministério Público, dos Conselhos de Direitos e do Poder Judiciário. Trabalha também na articulação entre os diversos órgãos e instituições que zelam pelo cuidado da criança e adolescente. É formado por um grupo de 5 pessoas, eleitas pela população local através de voto, para mandato de 4 (quatro) anos.

Os conselheiros tutelares são escolhidos por voto direto, secreto, universal, periódico e facultativo. Podem votar todas as pessoas que já tiverem completado 16 (dezesesseis) anos de idade.

O processo de escolha é organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fiscalizado pelo Ministério Público e se dá em data unificada, em todo o território nacional, a cada quatro anos (artigo 139 do ECA).



Sempre que os direitos à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, cultura, dignidade, respeito, profissionalização, liberdade, convivência familiar e comunitária forem violados pela família, pela sociedade ou pelo poder público ou ainda pela própria criança (até 12 anos incompletos) ou adolescente (12 a 18 anos de idade).

Referências:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm

<https://www.pastoraldacrianca.org.br/trabalho-infantil/esclareca-suas-duvidas-sobre-o-conselho-tutelar>

<https://www.direitosdacrianca.gov.br/conanda>

<http://www.arquidioceserp.org.br>

Imagens: <https://www.shutterstock.com/pt/g/KanKhem>

Qual é o perfil do Conselheiro Tutelar?

Ser conselheiro tutelar é quase uma missão. Quando foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente, o conselheiro tutelar foi pensado como, uma pessoa que conhece as necessidades da comunidade. O importante, para ser conselheiro tutelar, é primeiro, ser da comunidade. Estar inserido dentro do trabalho com criança e adolescente, seja no atendimento e/ou na garantia de direitos. É importante ter o dom da escuta, deve saber ouvir: a criança, o adolescente, a família. O conselheiro tutelar hoje é um agente público de maior confiabilidade da população.

Votação: 06 de outubro de 2019 (*)

Ribeirão Preto

Eleitores Zona Eleitoral 108° - EM Eduardo Romualdo de Souza - Rua Visconde de Inhomirim, 1001 - 8h - às 17h

Eleitores Zona Eleitoral 265° - EM Virgílio Salata - Rua Japurá, 965 - 8h às 17h

Eleitores Zona Eleitoral 266° - EM D. Luís do Amaral Mousinho - Rua Tamandaré, 353 - 8h às 17h

Eleitores Zona Eleitoral 305° - EM Anísio Teixeira - Rua Albino Gonçalves, 43 - 8h às 17h

Altinópolis

EMEF Pe. Geraldo Trossel - Rua Alagoas, 174-242 - 9h às 17h

Batatais

EE Dr. Whashington Luís - Av. Dr. Chiquinho Arantes, 397/centro - 8h às 17h

Brodowski

EMEF Tiradentes - Rua Floriano Peixoto, 1353 - 8h às 17h

Cajuru

EMEB Dr. Mousart Alves da Silva - Pça Largo São Bento, 782/centro - 8h às 15h

Cássia dos Coqueiros

EM Abel dos Reis - Rua Joaquim Lopes Ferreira, 622 - 8h às 13h

Cravinhos

EMEB João Nogueira - Av. Rita Cândida Nogueira, 137 - 9h às 16h

Dumont

EMEF Profª Arlinda Rosa Negri - Av. 21 de Março, 2651 - 8h às 17h

Guataporá

EMEF Profª Andreia Sertori Sandrin - Rua José Linhares Neto, 139 centro - 8h às 17h

Jardinópolis

EMEF Américo Sales - Rua Rui Barbosa, 729-831 - 8h às 17h

Jurucê - EMEF Dr. Mario Lins - Pça São Geraldo, 477 - 8h às 17h

Luiz Antônio

EMEF E TEC QUÍMICA - Rua Brasil, 320/ Jdm Jataí - 8h às 17h

Pontal

EM Prof. Avenir Domingues - Rua João dos Reis, 1 - centro - 8h às 17h

Santa Cruz da Esperança

EMEF Olympo Pereira Conceição - R. Horácio Roberto do Nascimento, 738 - 8h às 17h

Santa Rita do Passa Quatro

EMEF Madre Carmelita - Pça Prof. Lauro Costa, 61 - 8h às 17h

Santa Rosa de Viterbo

EE Vergínio Melloni - Av. Pres. Vargas, 301 / Boa Vista - 8h às 17h

Santo Antônio da Alegria - (*) dia da votação 27/10

EMEEF Manuel Augusto R. Alecrim - R. Nove de julho, 1100 - 9h às 16h

São Simão

EMEI Benedito Mielli - Rua Manoel Dias do Prado, 1896 - 8h às 17h

Serra Azul

EMEB Ramiro Rossini - Rua Dona Maria das Dores, 191/centro - 8h às 17h

Serrana

EMEF Maria Celina Walter de Assis - Rua Antônio Honório Ribeiro, 60 - 8h às 14h

Sertãozinho

EMEF Prof. Anacleto Cruz - votam os colégios eleitorais: EE Winston Churchil/ SEMA/Renascença / Anhanguera/Tecnosert - 8h às 17h

EE Ferruccio Chiaratti - votam os colégios eleitorais: EMEIF Anita Bartoletti Rodrigues / EE Prof. Nícia Fabiola Zanutto Giraldo / EMEF Elvira Arruda de Souza - 8h às 17h

EMEF Antônio Cristino Cabral - votam os colégios eleitorais: EMEF Nair Teixeira Ortolan / EE Prof. Maria Conceição R. Silva Magon / EMEF Prof José Negri - 8h às 17h

EMEF Valdomiro Gomes - votam os colégios eleitorais: EE Dr. Antônio Furlan Júnior / EMEF Raul de Prado Vianna - 8h às 17h

EMEF Prof Joaquina Gilberti - votam os colégios eleitorais: EMEF Marilena Arantes Meneghini (CAIC) / EMEF Dr Sivio Sarti - 8h às 17h

EMEI Ana Passamonti Balardin - votam os colégios eleitorais: SESI e SENAI - 8h – 17h

EMEI Ana Maria Canesin Lovato - votam os colégios eleitorais; EMEF Maria Aparecida Bellini - 8h às 17h

Cruz das Posses - EE Dr. José Isaias - 8h às 17h